

RESOLUÇÃO Nº 081, DE 15 DE ABRIL DE 2014

Revogada pela Resolução DPG 089, de 14 de fevereiro de 2025

~~A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere os incisos XII e XVI do artigo 18, da Lei Complementar Estadual nº 136 de 19 de maio de 2011,~~

RESOLVE

~~Art. 1º. Delegar ao servidor público Mathias Loch, na condição de Coordenador-Geral de Administração desta Defensoria Pública, a atribuição de designar os participantes da Comissão de Recebimento prevista no art. 123 da lei 15608/07, para proceder para fins de aceite, a verificação da qualidade, quantidade e conformidade com a proposta de fornecimento, e realizar o recebimento definitivo de obras, compras e serviços, cujo valor do objeto seja superior ao limite estabelecido em lei nacional para a modalidade de convite.~~

~~**Parágrafo Único.** Os atos mencionados neste artigo deverão ser praticados por meio de Portaria da Coordenação-Geral de Administração, a qual deve ser levada a conhecimento da Defensoria Pública-Geral e publicada no Diário Oficial do Estado.~~

~~**Art. 2º.** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.~~

JOSIANE FRUET BETTINI LUPION

DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ